

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE SÃO MANUEL, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2.006.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e seis, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel, CGC/MF 60.330.933/0001-79 e NIRE 35400016728 em sua sede social, sita na Avenida José Horácio Mellão, nº. 1365, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, regularmente convocada por edital de 21 de julho de 2006, publicado no jornal local "UNIÃO", edição nº. 965, página 07, de 28 de julho de 2.006 e afixado nos quadros de avisos de todos os departamentos da Cooperativa e cópias-circulares endereçadas aos associados pelo correio. A Assembléia teve início às 16:00 (dezesseis) horas, em terceira convocação, com número legal de 93 (noventa e três) associados, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Assembléias Gerais nº. 3-A, folhas 10 até a folha 11 verso, sob a presidência do Dr. Rui Marcos Fonseca Grava, que confirmou o número legal de presenças, agradeceu a todos pelo comparecimento e em seguida, julgando-se impedido de comandar os trabalhos pela natureza dos assuntos a serem debatidos, sugeriu e colocou em votação o nome do associado Senhor Dr. Orlando Geraldo Pampado para presidir os trabalhos da Assembléia, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, O Dr. Orlando Geraldo Pampado assumiu a presidência dos trabalhos da Assembléia e, antes de sentar-se a mesa, usou a tribuna e passou a relatar suas condições para presidir a Assembléia, que deveriam ser totalmente aprovadas e como seria o andamento dos trabalhos. Disse: "Boa tarde a todos os presentes. Por primeiro quero deixar claro: tudo que falarei agora está escrito para ressalvas pessoal e legal e que deverá fazer parte dos termos da Ata desta Assembléia de hoje. Aceitarei o cargo que fui indicado somente após o relato que farei e se as condições aqui expostas sejam aceitas pelos integrantes desta Assembléia. Por motivos de intimidade pessoal, além de sua reconhecida competência

e imparcialidade, desejo que seja nomeado o Dr. Raphael Mellilo, nosso associado para secretariar essa reunião e que deverá ocupar esse cargo após meu relatório ser passado ao crivo dos senhores. Fui convidado no dia 1º de agosto próximo passado (terça-feira), na qualidade de advogado da Cafenoel, para comparecer a uma reunião de diretoria que seria realizada no dia seguinte às 7 horas da manhã. Nessa reunião, outro convite me foi passado, qual seja: que meu nome fosse proposto para dirigir a Assembléia de hoje. Após ouvir o convite, para que eu me envolvesse nesse trabalho, impus algumas condições que não abro mão e que deverão ser repassadas nesta oportunidade. Uma vez aprovadas pelos senhores, aceitarei desenvolver esse honroso trabalho. Entendo que a função de presidir esta Assembléia será tão somente o de dirigir os trabalhos e de ser o mediador de todos os senhores aqui presentes, sem emitir qualquer opinião a respeito, mas respeitando e fazendo respeitar as regras pré-estabelecidas. Não tenho nenhum interesse, além daquele de ser útil para a nossa sociedade. Não desejo e não posso proteger quaisquer das partes envolvidas, mesmo porque é meu norte o cultivo da verdade e do equilíbrio, substantivos esses, que deverão transitar com a paz e a concórdia. Deixo claro que também sou filho da agricultura e sócio ativo da Cafenoel. Diante disso, entendo que se devam criar regras iniciais para a condução da Assembléia, julgando-as fundamentais para trabalharmos em “alto nível”. A Assembléia de hoje, ainda que tardiamente marcada, deverá ser o princípio de uma discussão que não poderá terminar de afogadilho, para não sairmos daqui com a sensação de que “perdemos nosso tempo”. Acho que, após esgotarmos os trabalhos de esclarecimentos e discussões da pauta, seja essa Assembléia suspensa, entre 05 a 10 dias, a fim de que os relatórios, bem como documentos e outras peculiaridades aqui expostas, possam ser examinadas por todos os associados que assim desejarem, inclusive, querendo, se fazer auxiliar de profissionais de suas próprias confianças. Dos fatos. Fiquei sabendo, recentemente, que alguns associados, que possuíam produtos armazenados na Cafenoel, tiveram esses bens vendidos de forma irregular, assunto esse que nos

preocupa muito. No entanto esse assunto, ainda que seja tratado nessa Assembléia, não poderá ser solucionado nesta oportunidade, porque são problemas individuais e que deverão ter outra sede de discussão. O objetivo desta Assembléia é encontrar solução para os macro-problemas; contudo as situações desses cooperados deverão também ser ali incluídas. Entendo que é legítimo interesse desta Assembléia saber: a origem dessa dívida; como ela começou? ; como se desenvolveu? e por que chegou a esse patamar? Espero que os responsáveis respondam de forma transparente esses questionamentos. Ainda haverá, entre os presentes, indagações de: “quem são os associados que devem para a Cafenoel”. Penso que essa resposta deverá ser dada fora desta Assembléia, através de preenchimento de formulário próprio junto à secretaria da Cafenoel, sem maiores burocracias, para que cada interessado possa avaliar os atuais devedores. Esse procedimento deverá ser levado em consideração, visto que, na atual legislação brasileira, vige o instituto dos “danos morais” que se utilizado pelos devedores poderão comprometer ainda mais nossa entidade. Devemos levar em conta também que essa resposta, se divulgada em Assembléia, poderá ferir a dignidade humana desses cooperados e, isso nós não queremos. E mais, atravessamos hoje “tempo difícil” onde o agricultor jamais queria estar na situação de penúria que se encontra, não por vontade própria, mas sim pela insensibilidade e indiferença do Governo Federal. O Poder Público Federal insiste em desprezar e humilhar-nos, trabalhadores do campo que “damos de comer e de beber a toda a nação e até a povos alienígenas”. Finalmente, querer saber nesta oportunidade, por mera especulação, quem deve, em nada contribuirá para que possamos resolver os problemas que nos aflige. Posso afirmar: aqueles associados que devem para a nossa Cooperativa, cujos documentos de crédito foram remetidos para o Departamento Jurídico, o Dr. Eduardo de Meira Coelho, que é o responsável por esse setor, já executou todos, estando esses processos sob o crivo do Poder Judiciário e lá que esse assunto será resolvido, dentro da lei. Porém, aquele associado que ainda queira saber “um a um” o nome dos

devedores e quanto devem, poderá procurar a secretaria da Cafenoel, na próxima segunda feira em diante, que serão informados. Por outro lado, no transcurso dessa reunião, será apresentada a situação de como se encontra a Cafenoel, bem como expedientes que poderemos optar para a solução do impasse que ora experimentamos. Diante das explicações iniciais, volto a dizer que entendo fundamental criar regras preliminares para a perfeita condução desta Assembléia. Passarei agora citar as regras que deverão ser respeitadas e que não poderão ser modificadas no transcurso da Assembléia, inclusive para que não haja transgressão na igualdade de tratamento entre os associados.

REGRA N.º 1:- Seguir o cronograma da presente Assembléia. REGRA N.º 2:- Será posto um tema e, cada um deles, terá discussão autônoma. Após encerramento ou suspensão da discussão desse tema, não será possível retornar essa matéria novamente em pauta.

REGRA N.º 3:- a) Cada associado poderá pedir a palavra, pela ordem, e, terá até 3 minutos para discorrê-lo ou mesmo desenvolvê-lo através de perguntas e respostas. b) No caso do tema ser desenvolvido entre perguntas e respostas, seu prazo de duração será de até 30 minutos, podendo ser prorrogado por mais 15 minutos se a Assembléia assim concordar. c) O mesmo associado só poderá discorrer sobre o tema em questão por uma única vez. d) Em casos excepcionais terá o associado que já utilizou seu tempo, o direito de resposta pelo prazo de 1 minuto, quando for citado nominalmente por outro associado, desde que a citação ataque sua conduta ou seu caráter.

REGRA N.º 4:- O assunto posto em discussão deverá estar ligado ao tema da situação atual da Cafenoel, como um todo, não sendo permitida discussões pessoais de cada associado, pois, esse assunto só poderá ser tratado caso a caso, fora desta Assembléia.

REGRA N.º 5:- Só poderão se manifestar os associados regularmente inscritos no quadro social ou seu representante; ao pedir a palavra deverá declarar seu nome completo, a fim de que se faça o registro em ata.

REGRA N.º 6:- Não será permitida ofensa pessoal a quem quer que seja, pois, esse expediente foge dos princípios de urbanidade e não leva a nada; muito ao contrário: acirra ânimos de forma negativa, dificultando

sobremaneira que se encontre solução para o caso. Acontecendo esse fato será cassada, de imediato, a palavra do associado. REGRA N.º 7:- O presidente nomeado terá a autoridade de encerrar o assunto em discussão quando perceber que ele já fora razoavelmente discutido; Poderá também tomar outras medidas, inclusive para esclarecer, restabelecer a ordem e a urbanidade dos trabalhos. Essas são as regras básicas. A Presidência procurará ser o mais tolerante possível na condução desta Assembléia porque entende ser a situação extremamente difícil. Espero não ter que experimentar situações inesperadas desagradáveis, porquanto somos homens de bem e por certo saberemos separar o “joio do trigo”. Mas um alerta se faz necessário: Aqueles que insistirem em promover ataques pessoais a associado ou associados responderão per si pelas atitudes praticadas, pois, não é esse e jamais será o pensamento dos demais associados aqui presentes, onde me incluo nesta oportunidade. Prezados Associados, Vamos tentar tornar esse momento menos penoso para todos nós. Vamos agir com sabedoria, pois, será essa a melhor forma de encontrarmos a solução que queremos. Submeto agora essas sete regras básicas para servir como norma a ser seguida nesta Assembléia. Alerto: se não aprovadas, abdicarei do cargo para que fui escolhido por não vislumbrar condições para desenvolvê-lo a contento, podendo os senhores indicar outra pessoa para ocupá-lo. Muito obrigado por terem me ouvido. a) – Orlando Geraldo Pampado”. Logo depois de lidas pelo Presidente da Assembléia as regras foram colocadas em discussão e em seguida em votação e foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente da Assembléia sentou-se à mesa dos trabalhos e convidou o associado Dr. Raphael Mellilo para secretariar a presente Assembléia, cujo nome colocado também em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. “EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES. Em conformidade com a LEGISLAÇÃO DO COOPERATIVISMO E ESTATUTO SOCIAL, são convocados os senhores associados para a

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2006, no anfiteatro da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel “CAFENOEL”, localizada à Av. José Horácio Mellão, n.º 1.365, nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, às 14 (catorze) horas em 1ª (primeira) convocação, com dois terços do número de associados; caso não haja número legal, às 15 (quinze) horas, em 2ª (segunda) convocação com a metade e mais um dos associados; ou às 16 (dezesesseis) horas, em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de dez associados para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO; e II – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COOPERATIVA. - Para efeito de “quorum” considerar-se-á de 1.304 (hum mil, trezentos e quatro) o número de associados; e, quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria da Cooperativa, no horário normal de funcionamento. São Manuel, 21 de julho de 2006. a) – RUI MARCOS FONSECA GRAVA - Diretor Presidente. Composta a mesa e lido o Edital de Convocação, o Senhor Presidente convidou o Sr. Ciro Barbarin, Consultor Técnico da Cafenoel, para que fizesse a explanação do Balanço e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2005. O Senhor Ciro disse, no início, que iria apresentar um Balanço do ano de 2005, ajustado da forma que foi possível fazer e que não era bem o que ele gostaria de apresentar, levando em conta a inconsistência de dados devido aos problemas de informática da Cafenoel, agravados pela inadimplência com a empresa de assistência ao software. A demonstração foi várias vezes interrompida pelos associados, ora por alguns que estavam acompanhando atentamente as informações, ora por outros que não conseguiam acompanhar por falta de conhecimento técnico, mas o apresentador ainda assim conseguia explicar a todos a posição dos números. Por proposta de alguns associados foi solicitada a suspensão da apresentação do balanço, pois a maioria dos presentes não entendia nada daquilo e que existiam outros assuntos mais importantes para serem tratados. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a proposição em votação para saber se a maioria dos presentes era

favorável à suspensão da prestação de contas, sem a devida aprovação e que se passasse para o item seguinte da Ordem do Dia, e que foi aprovado por unanimidade. Iniciou-se então a discussão de diversos assuntos pelos presentes. O Dr. Luiz Gonzaga Murat Júnior sugeriu que se contratasse uma Auditoria o mais rápido possível, para que os números do Balanço Anual (2005) se aproximassem o máximo da realidade e que cada cooperado que tivesse conhecimento de empresas idôneas e competentes apresentasse propostas na próxima reunião, de empresas que poderiam fazer esse trabalho, o que foi aprovado por todos os presentes. A seguir foi discutido como a Diretoria poderia negociar com terceiros interessados a antecipação do crédito relativo ao recebimento das quotas de contribuição sobre vendas de café, o chamado “confisco cambial” e cuja ação administrativa para ressarcimento desse dinheiro está há vários anos tramitando no Ministério da Fazenda e ultimamente no Conselho de Contribuintes da Receita Federal. Após ampla discussão com a participação de diversos associados, foi apresentada proposta de composição de uma comissão para acompanhar e aprovar juntamente com a Diretoria as ofertas de possíveis interessados e decisão sobre a porcentagem que deverá ser paga sobre o valor do crédito e que não poderá ser menor que 40% (quarenta por cento). Submetida à apreciação da Assembléia, a proposta foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes nos termos apresentados e inclusive que a Comissão deverá ter a seguinte composição: cooperados Dr. Reinaldo de Barros Alcântara, Dr. Luiz Gonzaga Murat Júnior, Luiz Pereira de Barros, Dr. João Carlos de Abreu e Dr. Carlos do Amaral Amando de Barros. Após várias discussões o senhor Presidente afirmou que liberado esse dinheiro os primeiros pagamentos seriam efetuados aos cooperados que foram lesados com a venda não autorizada de produtos depositados nos armazéns da Cafenoel, tais como o milho e café de suas propriedades e que, em seguida, o restante seria destinado à revitalização dos vários departamentos da Cafenoel. A seguir, face à situação atual da Cooperativa, o Senhor Presidente disse que será necessário nomear uma nova diretoria, em uma próxima

Assembléia convocada especialmente para esse fim, pois “essa que está aí não pode continuar, está muito desgastada, mas não acreditamos que houve desvio de dinheiro, mas sim uma má gestão”. O Dr. Luiz Gonzaga Murat Júnior, usando da palavra, disse que a pessoa a ser designada para ser o novo Presidente, teria que ter tempo disponível, competência e uma energia bastante grande para assumir o fardo. O Presidente da Cafenoel, Dr. Rui Marcos Fonseca Grava, várias vezes usou da palavra para dar explicações sobre os diversos assuntos abordados, colocou seu cargo à disposição da Assembléia e disse também que abriria suas contas bancárias para qualquer auditoria, outorgando até uma procuração para qualquer dos associados presentes. Em continuidade, o advogado tributarista Dr. Paulo Sérgio de Oliveira também deu explicações sobre a situação da dívida da Cooperativa junto ao INSS e o associado Dr. Reinaldo de Barros Alcântara sugeriu a nomeação de uma comissão extraordinária, neste período de transição, para auxiliar e acompanhar os atos da Diretoria atual na administração da Cafenoel, sugestão essa que submetida à deliberação dos presentes foi aprovada por todos. Solicitou então o Senhor Presidente da Assembléia que as pessoas interessadas em fazer parte dessa comissão se apresentassem, sendo que três nomes foram apresentados e aceitos pela Assembléia, a saber: cooperados Guilherme Monteiro de Mello, Paulo Pellicci e Luiz Pereira de Barros. Em seguida o cooperado Norberto Antonio Marchetto (Ney), questionou a Diretoria da Cafenoel, por qual motivo escondeu nas assembléias anteriores e nos balanços anuais a falta nos armazéns (venda não autorizada) de café e milho de propriedade de associados. O Dr. Rui Grava deu as explicações, dizendo que nos anos anteriores existia uma conta no balanço de provisão para aquisição de produtos agrícolas, e que essa conta representava o valor dos cafés e milho que estavam faltando nos estoques. O Senhor Presidente sugeriu que a Assembléia ficasse permanente e que uma nova reunião fosse marcada para o dia 11 do mês em curso, próxima sexta feita, para que nessa oportunidade fossem analisadas as propostas para a contratação de uma auditoria, trabalho esse que

seria pago com recursos solicitados pela Assembléia através de chamada de capital entre os associados, num rateio proporcional ao custo e destinado exclusivamente a essa finalidade. Tal proposta, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença daqueles que aqui compareceram e suspendeu a Assembléia, convidando os presentes e demais associados para a continuação no próximo dia 11 de agosto de 2006, neste mesmo local às 16,00 horas.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE SÃO MANUEL, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2.006, CONTINUAÇÃO EM 11 DE AGOSTO DE 2006.

Formatado

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e seis, realizou-se a segunda reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel, CGC/MF 60.330.933/0001-79 e NIRE 35400016728 em sua sede social, sita na Avenida José Horácio Mellão, n.º 1365, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo. Havendo número legal de presenças o Senhor Presidente da Assembléia Dr. Orlando Geraldo Pampado deu início à continuação da Assembléia, convidando o Senhor Secretário Dr. Raphael Mellilo para que tomasse assento à mesa dos trabalhos. O Senhor Presidente disse que o primeiro item desta reunião seria a apresentação de propostas para a realização dos trabalhos de auditoria da Cafenoel. O associado Dr. João Carlos de Abreu, usando da palavra, disse que entrou em contato com dois escritórios de auditoria, mas que ainda não havia recebido resposta. O senhor Ernani Brisolla Jordão disse que falou com seu irmão, que atua nessa área mas somente com grandes empresas, e que ficou de indicar uma outra de amigos dele. O senhor José Sérgio Sauer indicou um técnico de contabilidade de Botucatu, que atua individualmente, como autônomo. Em seguida o associado Dr. Raphael Mellilo comunicou que trouxe uma proposta da Prisma Auditoria e Consultoria S/C, após uma consulta que fez junto à Cooperativa Central de Crédito

Rural do Estado de São Paulo (Cocecrer), onde atua como coordenador do Conselheiro Fiscal. Foi, na oportunidade, informado que a Prisma, com sede em Ribeirão Preto, é uma empresa de renome e membro da Moore Stephens International Limited, atuando hoje em várias Cooperativas, tais como: OCESP, COCECRER, UNICRED, CAROL, COPLANA, COOPERMOTA, CERIPA, várias UNIMEDS e Hospitais, bem como em dezenas de outras entidades. O custo financeiro é o seguinte: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), sendo 40% na assinatura do contrato; 30% na entrega dos relatórios e o restante 30% com 30 dias de prazo, sendo que o trabalho será realizado em 4 (quatro) semanas, ressaltando que as despesas de hospedagens, quilometragem, pedágios e refeições correrão por conta da Cafenoel. O Dr. Raphael Mellilo informou, ainda, que o Dr. Ricardo Aurélio Rissi, Diretor da PRISMA, confirmou que, em 2005, quando de um levantamento feito relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, foram entregues, em 07 de junho de 2005, 4 (quatro) relatórios à Diretoria da Cooperativa e que, na verdade, a PRISMA não deu efetivo parecer sobre os números do Balanço/2004 e que se retirou dos trabalhos. Disse também o Dr. Raphael Mellilo que os relatórios entregues naquela oportunidade não foram divulgados pela Diretoria e nem apresentados em Assembléias. O Dr. Rui Marcos Fonseca Grava, Presidente da Cafenoel, tomou a palavra e disse que na oportunidade os diretores não concordaram com alguns procedimentos da PRISMA e então transformaram o contrato de Auditoria em Consultoria, sendo que, na conclusão, a empresa elaborou os relatórios que foram entregues à Diretoria. Em seguida o Dr. Rui Marcos Fonseca Grava tomou a palavra, reiterando que a Cafenoel tem um crédito com o FUNCAFÉ, relativo à devolução das cotas de contribuição pagas na exportação de café, cotas essas também chamadas de “confisco cambial” e que o nosso pleito já está em fase de negociação, com contato com duas empresas interessadas no nosso crédito, sendo que uma compra o crédito

com um percentual de defasagem de 60% e a outra apenas faz um contrato de risco com o prazo de 120 dias com deságio de 50%, acompanhando o andamento do processo até a liberação do dinheiro em Brasília, ressaltando também que as interessadas ficaram de mandar uma proposta por escrito para apreciação da nossa entidade. O Dr. Paulo Sérgio de Oliveira, nosso assessor jurídico para assuntos tributários, foi convidado por sugestão do Presidente da Cafenoel para falar sobre o crédito das cotas de contribuição. Disse, então, que julga a segunda proposta da compra do crédito mais viável, mas resta saber quem vai comprar, qual o percentual real, informando também que os advogados do escritório do Dr. Minatel, que entrou com o processo inicial, são bastante conhecedores desse tipo de negócio, pois o Dr. Minatel é Conselheiro aposentado do Conselho de Contribuintes. Esclareceu que, por essa razão, declinou da entrada do processo por nosso intermédio, mas que o andamento desse tipo de pleito é bastante demorado e sujeito a vários recursos em diversas instâncias. O Presidente da Assembléia, Dr. Orlando Geraldo Pampado, reafirmou o que disse na reunião anterior, que temos que ter sensibilidade para com os cooperados que tiveram seus produtos vendidos à revelia e que temos de saber dos presentes que se essa devolução do dinheiro do FUNCAFÉ de fato ocorrer, se todos estão de acordo que inicialmente deverão ser ressarcidos, em espécie ou dinheiro, os cooperados que tiveram seus produtos vendidos. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, continuando a pauta dos trabalhos, solicitou dos três membros da comissão eleitos na última reunião para acompanhamento dos trabalhos da Diretoria, que falassem sobre as ocorrências da última semana. O primeiro a usar da palavra concedida foi o associado Sr. Luiz Pereira de Barros, que relatou o levantamento de dados de todos os setores e chegou-se a uma conclusão que todos são deficitários: café, milho, ração, mercado, administração, etc., faltando, ainda, no entanto, números finais para definição

sobre quais setores devem ser fechados ou se continuam funcionando e dentro de que condições. Em seguida falou o associado Guilherme Monteiro de Mello, esclarecendo que os membros dessa Comissão não são diretores e que foram nomeados simplesmente para acompanhar o trabalho da Diretoria, não tendo poder de decisão. Efetuaram um levantamento de todos os setores, com anuência do Presidente da Cafenoel, destacando que pediram um inventário do supermercado, que apurou um total de R\$ 117.000,00 de estoques de mercadorias; setor agropecuário, R\$ 378.000,00 e a loja agropecuária de Itatinga, R\$ 12.000,00. Esclareceu que, em sua opinião, não sabe se devem ser fechados ou não, mas que esses estoques poderão ser convertidos em dinheiro para cobrir futuras indenizações trabalhistas, complementando que existem outros setores que precisam ser fechados, tais como: Assistência Técnica, Manutenção e Construção, que tem um custo elevado de folha de pagamento. Relativamente ao setor de café, fizeram um levantamento simples e julgaram que seria o único setor que poderia dar lucro, pois os cooperados estão beneficiando seus cafés, embora armazenando posteriormente em outro local, mas deixando assim mesmo uma boa receita. Encerrando, passou a palavra ao Dr. Paulo Pellicci, que confirmou o levantamento superficial, pois não houve condições para fornecimento dos dados solicitados devido a problemas com o servidor escalado e funcionária no uso de licença médica. Confirmou que o setor de café consegue se manter, mas negócios com milho somente na próxima safra, sendo que deverá conservado um funcionário na manutenção; complementou que o setor de ração necessita de um capital para a compra de matéria prima, no valor de R\$ 150.000,00, mais ou menos, dando assim para funcionar com lucro. Sobre o supermercado não vê motivos para continuar funcionando, mas julga que o setor agropecuário precisa de uma melhor avaliação. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, Presidente da Assembléia, colocou a palavra à disposição do Dr. Rui Marcos da

Fonseca Grava, para exposição de suas considerações. Disse o Presidente da Cafenoel que não podemos avaliar agora os setores, que não possuem muita mercadoria para vender e que os estoques estão bem abaixo de seus potenciais. Esclareceu que os diversos setores possuíam número de funcionários de acordo com suas necessidades, pois todos vendiam bem e davam lucro. O Dr. Orlando Geraldo Pampado disse que temos que avaliar o momento atual e ressaltou que o associado Guilherme Monteiro de Mello, após levantamento, concluiu que apenas o setor de café estaria com lucro e para continuar funcionando não necessitava de nenhum investimento. O Setor de Supermercado poderia ser alugado para terceiros, vender-se-ia o estoque a critério da Diretoria e ainda garantiríamos uma renda mensal, Quanto ao setor de café tudo bem. A seguir, desculpou-se por estar fugindo das regras de apenas intermediar, passando a colocar em votação a negociação sobre a venda dos direitos da devolução do dinheiro do Funcafé, referente às cotas de exportação, pois existem duas propostas, como já discutido. Foi, então, aprovada por unanimidade dos presentes que se negocie o crédito por 40%(quarenta por cento) do valor de “face”. Em seqüência o senhor Ernani Brisolla Jordão pediu a palavra e disse que é cafeicultor, defende a Cooperativa e tudo o que necessita procura em primeiro lugar na loja agropecuária da Cafenoel, discutindo preços, questionando a falta de mercadorias, mas assim mesmo é a sua loja, é a sua Cooperativa, só comprando na concorrência quando não há outro jeito. Disse esperar que se a Assembléia decidir fechar a loja, que seja reaberta num curto espaço de tempo, pois fará muita falta para os associados. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, tomando novamente a palavra, disse que apoiava o testemunho do senhor Ernani Brisolla Jordão e que logicamente numa reabertura dos setores o primeiro seria certamente o da loja agropecuária. Disse também que, na medida do possível, os diversos setores serão desativados, ficando a Diretoria incumbida de manter em funcionamento os setores de

silos, café e ração, sendo os demais encerrados. O Presidente da Cafenoel, Dr. Rui Marcos Fonseca Grava, pediu que houvesse mais cautela por parte da Assembléia no que se refere ao fechamento da loja agropecuária, até porque a Comissão também pretende fazer um estudo mais profundo sobre essa atividade da Cooperativa. Disse, também, que embora a loja agora esteja perdendo muito espaço para a concorrência, ela sempre foi uma reguladora de preços no comércio local. Depois de ouvidas várias opiniões sobre o fechamento ou não da loja agropecuária, o Presidente da Assembléia colocou para conhecimento uma nova propositura apresentada, ou seja: a Diretoria ficaria incumbida de manter em funcionamento quatro setores da Cafenoel: Silos, Café, Fábrica de Ração e Loja Agropecuária, sendo que os demais fechariam e os critérios seriam da Diretoria. Colocada em votação a proposta inicial dos representantes da Assembléia junto à Diretoria, todos concordaram por maioria absoluta que vamos manter abertos apenas os setores de: Silos, Café, Ração e Loja Agropecuária. O associado Guilherme Monteiro de Mello pediu a palavra, dizendo que não temos mais tempo, que não haverá dinheiro sequer para a próxima folha de pagamento do pessoal, para quitação da conta de energia elétrica, da conta do telefone, pois a empresa está na UTI e temos que tomar providências urgentes. O associado Dr. Reinaldo de Barros Alcântara disse que não deveríamos tomar decisões precipitadas, mesmo com o trabalho incansável dessa comissão, mas que poderíamos aguardar até a próxima Assembléia, agindo com mais cautela pelo menos mais uma semana, para se saber ao certo a quanto somam as indenizações trabalhistas, com o auxílio do Dr. Eduardo de Meira Coelho. Em seguida o associado Dr. Dante de Lima Stefanini, ex-Diretor da Cafenoel, usou da palavra e endossou as considerações dos que falaram anteriormente, afirmando que haveria necessidade de um enxugamento do quadro, rememorando a origem da loja agropecuária, também chamada de Shopping Rural, e que antigamente era a “Loja de Compras em

Comum”, onde um grupo de associados se reunia e decidia a compra de qualquer insumo e a Cooperativa concretizava a aquisição, distribuindo aos interessados as mercadorias, funcionando na prática como agenciadora, como foi feito há pouco tempo com a Bungue, através do senhor Cid Catalan. Disse que temos que amadurecer um pouco mais relativamente ao “Canteiro de Mudas”, manifestando-se contra o seu fechamento, ainda mais no meio do ciclo de produção de mudas, pois o canteiro sempre serviu de fomento à formação de novas lavouras de café. Afirmando que o assunto já foi bastante discutido, o Presidente da Assembléia colocou as duas propostas em votação, sendo a primeira para manutenção ou não dos setores de Silos, Café, Loja Agropecuária e Fabrica de Ração; e a segunda proposta seria aguardar a conclusão da auditoria da Prisma para a tomada de decisões, com o amadurecimento da Diretoria em conjunto com os três representantes da Assembléia. Passando-se à votação e aceita a primeira proposição, foram aprovadas as seguintes propostas: a)- fechamento imediato do Supermercado; a) – normal funcionamento do Canteiro de Mudas até o vencimento do ciclo da produção de mudas, e posteriormente nova decisão; c) – rompimento do convênio referente à Central de Embalagens de Produtos Agrotóxicos, com transferência da administração para a Prefeitura Municipal, pois a Cafenoel não tem mais condições de participar; sobre o assunto o Secretário da Assembléia, Dr. Raphael Mellilo, que é também o Diretor de Agricultura e Meio Ambiente do Município, pediu a palavra e disse que o INPEV normalmente faz a parceria para administrar as Centrais com revendedoras de produtos agrotóxicos, como foi o caso da Cafenoel, e que transferir a administração para a Prefeitura não julga que seja viável, pois o Senhor Prefeito Municipal poderá declinar dessa responsabilidade, mas que ainda assim irá conversar com o Chefe do Executivo Municipal sobre a deliberação da Cafenoel. O Dr. Orlando Geraldo Pampado disse que, em relação ao Supermercado deve ser feita uma promoção e

depois de desocupado o prédio, cogitar alugá-lo. O senhor Guilherme Monteiro de Mello usou novamente da palavra para dizer que o Supermercado deveria ser imediatamente liquidado, pois não terá mais mercadorias para venda e ficará com o passivo trabalhista para pagar, informando que o funcionário não tem nada para fazer, prejudicando ainda mais a imagem da Cooperativa e ressaltando também que existem mais três setores que deveriam ser fechados: Assistência Técnica, Manutenção e Construção, que possuem uma enorme folha de pagamento. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, tomando a palavra, assim falou ao Presidente da Cooperativa: “Dr. Rui, no caso do supermercado eu entendo que uma das condições que a Assembléia sugere é por no contrato de aluguel que não se poderá colidir com os interesses da Cafenoel, e eu acho que isso é matéria da Diretoria”. Com relação ao enxugamento do quadro de funcionários, a proposta, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Questionado sobre a nova data para a continuidade da Assembléia, o Presidente da Cafenoel deixou a decisão a cargo da Assembléia. Em seguida o Dr. Rui Marcos Fonseca Grava foi questionado quanto ao valor do passivo trabalhista do Supermercado e como seria o seu pagamento, parcelado ou não, e em quantas vezes. Respondeu o Dr. Eduardo de Meira Coelho, assessor jurídico dessa área, dizendo que seria feita uma homologação coletiva, como aconteceu na dispensa dos empregados lotados no Posto de Gasolina, mas manifestando-se preocupado como a Cooperativa iria repassar os valores para serem pagos aos funcionários nas datas combinadas, pois ninguém falou em dinheiro para esses pagamentos, reiterando que negocia com os funcionários, faz parcelamentos, mas quer saber como a empresa irá pagar, considerada sua situação atual. O cooperado Alberto Ueno, tomou a palavra e disse que as duas propostas de arrendamento que a Diretoria mencionou devem ser apreciadas e tomada decisão sobre qual delas é a melhor, levando-se em conta o valor mensal e o ponto de comércio. Esgotado os assuntos a serem discutidos o senhor Presidente da

Assembléia colocou em votação a data da próxima reunião de continuação desta Assembléia, programada para o dia 25 de agosto de 2006, às 16:00 horas, neste mesmo local, o que foi aprovado por unanimidade. Agradeceu a presença dos associados presentes, pediu desculpas por alguma falha e desejou um bom final de semana a todos.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE SÃO MANUEL, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2.006, CONTINUAÇÃO EM 25 DE AGOSTO DE 2006. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e seis, realizou-se a terceira reunião relativa à Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel, CGC/MF 60.330.933/0001-79 e NIRE 35400016728 em sua sede social, sita na Avenida José Horácio Mellão, n.º 1365, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo. Havendo número legal de presenças, o Senhor Presidente da Assembléia, Dr. Orlando Geraldo Pampado deu início aos trabalhos, convidando o Senhor Secretário Dr. Raphael Mellilo para que tomasse assento à mesa dirigente. O Senhor Presidente da Assembléia disse que na última reunião do dia 11-08-2006, ficou decidido o encerramento do supermercado da Cafenoel, transferindo a palavra ao Dr. Rui Marcos Fonseca Grava, Presidente da Cafenoel, para que falasse a respeito. O Dr. Rui Grava disse que naquela data existiam dois interessados, mas que somente um manifestou real interesse, que foi o Supermercado Central de Botucatu, que assinalou com um grande investimento, em torno de três milhões de reais, com projeção de área de venda em torno de dois mil metros quadrados; adiantou que foi feito um pré-contrato com prazo de 15 anos, renováveis por igual período, com pagamento mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), reajustados de acordo com os índices oficiais; complementou também que está previsto um adiantamento do valor do aluguel referente a 30 (trinta) meses (R\$ 210.000,00), parcelado de acordo com o prazo do acordo trabalhista proposto aos funcionários do

Formatado

Supermercado, em torno de seis meses. O Dr. Rui Grava informou também que foram demitidos 33 funcionários do Supermercado, sendo que quatro continuam de licença médica; ainda mais quatro da administração, dois da manutenção, um vigia, dois engenheiros agrônomos, dois do departamento pecuário, um do canteiro e quatro lotados na Central de Processamento de Embalagens. O Dr. Rui Grava informou que o adiantamento do dinheiro relativo à locação pelo Supermercado Central daria somente para pagamento das demissões e não para o pagamento de despesas com auditoria. Usando a palavra o Sr. Eduardo Amaral Amado de Barros, perguntou qual o total da área que foi negociada com o Supermercado Central. O Presidente da Cafenoel, Dr. Rui Grava, respondeu que a locação abrange o prédio onde funcionava o supermercado, respectivo depósito, loja agropecuária e anfiteatro, não havendo cercas e nem divisórias, apenas uma linha imaginária partindo do anfiteatro até o prédio da fábrica de ração e, em seguida, até o prédio do supermercado. O Dr. Luiz Gonzaga Murat Júnior, usando da palavra, disse que sendo essa uma área nobre e tão grande, servindo até para um empreendimento de condomínio fechado, estaria dessa maneira onerada por muito tempo de locação, além de que os demais ativos da Cooperativa ficariam comprometidos, pois para se chegar ao Silos, por exemplo, seria necessário ter que passar em outras áreas que ficam defronte à aquela locada, indagando então quem iria comprar uma área com a existência de uma locação de longo prazo. O Dr. Rui Grava esclareceu em seguida que o prazo é grande em virtude dos investimentos que os locatários irão fazer. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, presidindo a reunião, consultou a Assembléia se deveria abrir novamente a discussão de fechamento ou não do supermercado, sendo então a matéria votada e aprovada por unanimidade. O Dr. Orlando Geraldo Pampado disse que queria inicialmente ouvir a opinião dos membros da comissão de acompanhamento dos atos da Diretoria, designada por esta Assembléia: Em primeiro lugar falou o Dr.

Paulo Pellicci, que disse: a) - que sabia da negociação com o Supermercado Central, mas que a comissão não sentou à mesa para qualquer discussão e decisão; e b) - na negociação com os funcionários demitidos, aí sim a comissão participou. Usou da palavra a seguir outro membro da comissão, o Sr. Guilherme Monteiro de Mello, que disse ter contestado o Presidente da Cafenoel sobre a negociação com o Supermercado Central e este respondeu que o assunto relativo à locação estava encerrado e que ele, como Presidente da Cafenoel, tinha todos os poderes e não precisava da autorização da Assembléia para a concretização do negócio; em seguida, complementando, tomou a palavra o também membro da comissão, Sr. Luiz Pereira de Barros, reafirmando que enquanto não se efetuar o levantamento da auditoria, nada se poderá fazer. O Dr. Paulo Pellicci novamente ponderou que a Assembléia nomeou a comissão mas não explicitou os poderes e aquilo que a Comissão pode e o que não pode fazer, ou seja quais são os seus direitos e os seus deveres. O Dr. Rui Grava lembrou que na reunião do dia 11/08/2006 a Assembléia decidiu pela locação do Supermercado e que em razão disso os funcionários já foram demitidos. O associado Dr. João Carlos de Abreu disse que a Assembléia deve decidir após a conclusão dos trabalhos da auditoria, aquilo que cabe a ela decidir e orientar o que deve ser fechado ou funcionar o que seria mais viável. Em seguida o Sr. Guilherme Monteiro de Mello disse que, em reunião, os membros da comissão decidiram que tudo que diz respeito à locação ou comodato, deverá ser passado pela homologação da Assembléia. O associado Luiz Carlos Schmidt de Barros, ex-Diretor da Cafenoel, usando da palavra disse que ninguém opinou se o aluguel é bom ou é ruim, e qual seria o valor ideal para locação. O Presidente da Assembléia, Dr. Orlando Geraldo Pampado, colocou então em votação o assunto “Locação do Supermercado” e a Assembléia aprovou pela maioria dos presentes a suspensão da locação com o Supermercado Central, pelo menos enquanto não concluídos os trabalhos de auditoria. O

Dr. Paulo Pellicci tomou a palavra e falou a respeito da contratação da Prisma – Auditoria e Consultoria S/C, informando que esteve em contato com o Sr. Ricardo Aurélio Rissi negociando o preço e as condições de pagamento, e que conseguiu novas bases, que são as seguintes: preço total, R\$ 30.200,00, sendo R\$ 27.000,00 pelos serviços e R\$ 3.200,00 de despesas diversas, com a seguinte condição de pagamento: considerando apenas o valor dos serviços, 40% no ato da assinatura do contrato; 30% mais a importância de R\$ 3.200,00 na entrega dos serviços e os restantes 30%, 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços. O ex-Diretor, associado Dr. Dante de Lima Stefanini, discorreu sobre o inevitável fechamento da Fábrica de Ração, pois não há capital suficiente para seu funcionamento, devendo ser desativada e aguardar, pois se houver um arrendamento, isso poderá dificultar uma futura venda ou outra qualquer negociação. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, em conseqüência, colocou em votação a proposta de fechamento da fábrica de ração, que também foi aprovada pela maioria dos associados. Em seguida tomou a palavra o Sr. Guilherme Monteiro de Mello, destacando que a Loja Agropecuária também deve ser liquidada, pois está vendendo muito pouco, cerca de R\$ 300,00 por dia, não pagando nem a energia elétrica que consome, pois logo estará sem mercadorias e sem condições de arcar com a própria folha de pagamento e a indenização dos funcionários, sendo que ainda enfrentará outro concorrente na própria avenida. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, presidente da Assembléia, consultou os associados se deveria reabrir o assunto “Loja Agropecuária”, pois esse assunto já tinha sido encerrado na reunião do dia 11/08/2006, ou seja, de que a Loja, por enquanto, não iria fechar. Colocada a matéria em votação foi aprovada pela maioria dos presentes. Depois de variadas e breves opiniões, o Senhor Presidente da Assembléia colocou em votação se deveria ou não ser liquidada a Loja Agropecuária, o que foi aprovado pela maioria dos presentes. O Dr. Dante de Lima Stefanini realçou novamente que sejam suspensas locações e

todos os arrendamentos e comodatos, pois não temos certeza absoluta do retorno das cotas de contribuição, sendo que toda a venda de ativo deverá ser aplicada em primeiro lugar para o ressarcimento de cooperados lesados. O Dr. Luiz Gonzaga Murat Júnior, lembrando que permanece a situação apresentada na primeira reunião, afirmou que a Cooperativa não pode ficar como está, sem posição financeira definida, pois a auditoria através da Prisma ainda não foi contratada. Não acredita no rápido retorno das cotas de contribuição, pois nem as regras e condições estão definidas, tornando o negócio obscuro e que seus assessores julgam também que haverá grande demora na solução. O Dr. Eduardo de Meira Coelho, um dos assessores jurídicos da Cafenoel, após ser indagado sobre a forma de pagamento dos funcionários do supermercado, informou que foi acertada uma negociação para pagamento em até seis vezes, e que as notas promissórias relativas à locação com o Supermercado Central ficariam em seu escritório, endossadas pela Diretoria da Cafenoel, para evitar qualquer bloqueio judicial e utilização nas indenizações. O Senhor Marcio Lotufo disse, reiterando o posicionamento de outros associados, que são necessárias medidas radicais, ficando com o mínimo possível de funcionários, pois não haverá caixa para a folha de pagamento. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, presidente da Assembléia, disse que a Assembléia poderá elevar para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) o valor do aporte de capital já aprovado na reunião anterior, destinado ao pagamento dos trabalhos da Prisma e também obter os recursos necessários para o pagamento das indenizações do pessoal demitido, recebíveis em seis parcelas no valor unitário de R\$ 60,00 cada, através de boleto bancário para cada cooperado, que totalizam aproximadamente 1280 associados. Disse, também, que esse valor será suficiente para pagar a Prisma e a indenização dos funcionários do Supermercado, pois tem 40% de acréscimo por conta de eventuais inadimplências. Após ampla discussão, colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida também foi aprovada pela Assembléia a proposta de que todo o dinheiro arrecadado através do aporte de capital será depositado em uma conta aberta na Credinoel, em nome da Cooperativa, mas movimentada através de procuração pelos senhores advogado Dr. Eduardo de Meira Coelho e associado Dr. Raphael Mellilo, Secretário desta Assembléia, sendo que os boletos serão emitidos com vencimento para 10 de setembro de 2006, com ordem de protesto após três dias do vencimento, sem aceite, mas como determinação da Assembléia. Após o pagamento das indenizações e dos serviços de auditoria da Prisma, se houver sobra de dinheiro nessa conta, a comissão que representa a Assembléia junto à Diretoria deverá dar destino ao numerário restante. Tomando novamente a palavra, o associado Guilherme Monteiro de Mello afirmou que estamos em plena safra, e que o setor de Café é uma atividade viável, tendo sido efetuado um levantamento e foi apurada uma receita de beneficiamento no valor de aproximadamente de R\$ 40.000,00, contra uma despesa de aproximadamente R\$ 20.000,00. afirmou que os associados cafeicultores, alguns aqui presentes, estão se questionando onde beneficiar o café, catar, armazenar, pois “sabemos que a Ceagesp não é lá essas coisas”, sendo que alguns já estão descontentes, principalmente quando pensam na venda dos cafés, O Dr. Orlando Geraldo Pampado, usando novamente da palavra, disse que existindo produtos depositados na Cooperativa não temos um instrumento para nos defender da Justiça, caso haja uma ação judicial de embargo, sugerindo aos associados e cafeicultores que façam um arrendamento dos armazéns da Cooperativa, através de contrato de comodato por seis meses, com a finalidade de armazenamento de seus cafés e logicamente com seguro das suas mercadorias, além da contratação de vigilantes para garantirem a segurança dos produtos. O Dr. Reinaldo de Barros Alcântara, também usando da palavra, disse que concordou com tudo até agora, mas que o setor de café deveria ter o mesmo tratamento dos outros setores, sem privilégios. Esclarecido que o

funcionamento dar-se-á apenas durante a conclusão da colheita em andamento, reafirmou seu apoio às medidas já tomadas até agora. O Dr. Orlando Geraldo Pampado, Presidente da Assembléia, informou que os assuntos estavam esgotados e que se todos estivessem de acordo seria encerrada a Assembléia que fora convocada para o dia 04/08/2006 e ficou permanente com reuniões em 11/08/2006 e esta, nesta data, dia 25/08/2006. Colocada a proposta em votação, todos os associados presentes concordaram e em conseqüência a Assembléia foi encerrada. O Dr. Orlando Geraldo Pampado agradeceu a presença de todos, pediu desculpas por alguma falha e solicitou que a Assembléia indicasse o nome de dez associados para assinar a presente ata dos trabalhos, cujos nomes recaíram sobre os seguintes associados: Dr. Luiz onzaga Murat Júnior, Guilherme Monteiro de Mello, Márcio Lotufo, Reinaldo de Barros Alcântara, Luiz Pereira de Barros, Oswaldo Amaral Amando de Barros, Luiz Inocenti Fulan, Carlos do Amaral Amando de Barros, João Carlos de Abreu e Eliane Maria Ranieri Murat. Nada mais havendo a tratar e esgotada a ordem do dia, foi lavrada a presente ata redigida e assinada por mim, Raphael Mellilo, Secretário designado, pelas pessoas indicadas, pelos diretores e pelos demais associados que queiram assiná-la. São Manuel (SP), em 25 de agosto de 2006.

a) Raphael Mellilo - Secretário